Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 92/2001 **Proc.** 24.813

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Inclusão dos Aposentados na Lei 1.752 de 05 de novembro de 1996.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

I N D I C O , ao Senhor Prefeito Municipal , que envie a essa casa de Leis, um projeto de Lei, incluindo as pessoas aposentadas na Lei nº 1.752 de 05 de novembro de 1996, que dispõe sobre a isenção de pagamento de passagem no Serviço de Transporte Coletivo Municipal. Esse projeto de Lei, faria juz as reivindicações dos aposentados, com idade abaixo de sessenta e cinco anos, que foram esquecidos quando da elaboração da referida Lei.

Sala das Sessões , 28 de fevereiro de 2001.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B

Ofício - SC
28/FEV/2001

Of. nº 217/2001